

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

MENSAGEM Nº 013/2025

Milagres/CE, 27 de março de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Edilene Furtado da Silva
Dependista
27/03/2025 09:00
Data: 27/03/2025
Hora: 09:00
Câmara Municipal de Milagres

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço a senhora Edilene Furtado da Silva, em gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade milagrense.

Edilene Furtado da Silva nasceu no dia 03 de agosto de 1991, na cidade de Garanhuns-PE.

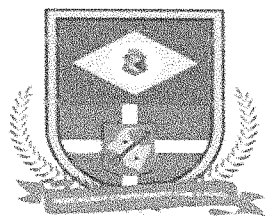
Reside no Sítio Piçarra, Milagres-CE

Quando completou dois meses de idade sua mãe Josefa Edjane Gomes da Silva a deu ao casal Francisco Furtado da Silva e Eurides Furtado da Silva, residentes no Sítio Piçarra, Milagres-CE.

Ainda em tenra idade, com 11 anos de idade, despertou nela um forte interesse para ajudar as pessoas necessitadas. Foi quando se uniu a pessoas adultas fazendo cestas básicas para a comunidade local.

No ano de 2014 conheceu a Igreja Adventista do Sétimo Dia, igreja cujo propósito é servir à comunidade e, para alcançar esse propósito, tem vários ministérios como Ministério das Possibilidades, Ministério dos Jovens, Ministério da Criança, Ministério dos Desbravadores, Ministério dos Aventureiros, entre outros.

O Clube de Aventureiros é um programa patrocinado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através do Ministério dos Aventureiros. É dirigido para crianças de 6 a 9 anos de idade. Sua missão é "Trabalhar em favor dos juvenis, unindo pais e filhos, promovendo companheirismo e fortalecimento espiritual, capacitando-os para o serviço da igreja e comunidade". Seu objetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

e desenvolver os aspectos físico, mental, espiritual e social dos meninos e meninas, em um ambiente seguro e agradável.

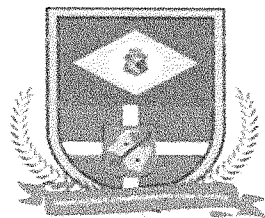
No ano de 2023 Edilene assumiu a direção do Clube de Aventureiros da Igreja de Piçarra. Começando do zero, mas com muita garra e determinação, foi falando aos pais da comunidade sobre a importância desse trabalho, pedindo que colocassem suas crianças no Clube. Atualmente tem doze crianças. São crianças de lugares distantes de sua residência, cujos pais pouco se dispõem a colaborar, fazendo com que Edilene tenha um esforço sobrehumano para juntar todas essas crianças num só local, a cada quinze dias, para trabalhar com elas as atividades que as conduzirão à compreensão de seu valor individual, do valor da família, do valor da Pátria, do cuidado de Deus, e a descobrirem seus talentos assim como seus dons e capacidades espirituais.

Todo o trabalho é feito em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o que faz com que o Clube de Aventureiros contribua com o Conselho Tutelar através de ações que protegem as crianças. Além do que o Clube de Aventureiros contribui na formação dessas crianças para que sejam verdadeiros cidadãos mirim no lar, na escola, na comunidade e no País, e, num futuro próximo, serem adultos responsáveis e maduros, que constituam famílias saudáveis e contribuam para o desenvolvimento da nação. Desta forma auxiliando o país a cumprir as metas do milênio.

Edilene acredita na união das pessoas para fazer o bem, acredita que tudo é possível àquele que é movido pelo amor de Deus, acredita que cada pessoa pode colaborar para minimizar a miséria das pessoas.

Com todas as letras Edilene declara: "Até aqui nos ajudou o Senhor!" (I Samuel 7:12)

Como membro ativo da Igreja Adventista do Sétimo Dia firma cada vez mais sua disposição para se colocar no lugar do outro e o desejo de ajudar as pessoas em suas diversas necessidades.

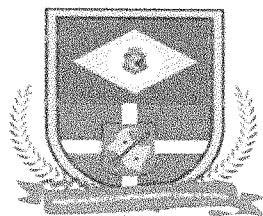


CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Isso posto, recorro a editilidade para aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a concessão desta justa homenagem.

Paço da Câmara de Vereadores de Milagres, aos 27 dias do mês de março de 2025.


José Alton Crisóstomo Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2025

Câmara Municipal de Milagres
RECEPCÃO
Data: 27/03/2025
Hora: 09:00
Recepcionista

**CONCEDE A COMENDA MULHER
FLOR DE AÇO À SENHORA
EDILENE FURTADO DA SILVA.**

O vereador JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 1.496/2023, de 23 de março de 2023, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente Projeto de Lei:

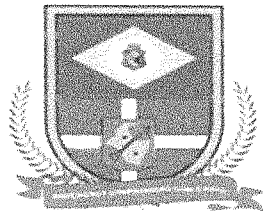
Art. 1º Concede a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Edilene Furtado da Silva, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Garanhuns-PE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.


José Ailton Crisóstomo Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder a Comenda Mulher Flor do Aço à senhora Edilene Furtado da Silva, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Edilene Furtado da Silva nasceu no dia 03 de agosto de 1991, na cidade de Garanhuns-PE.

Reside no Sítio Piçarra, Milagres-CE.

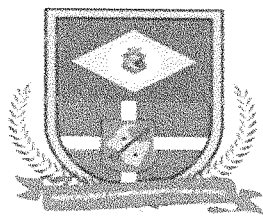
Quando completou dois meses de idade sua mãe Josefa Edjane Gomes da Silva a deu ao casal Francisco Furtado da Silva e Eurides Furtado da Silva, residentes no Sítio Piçarra, Milagres-CE.

Ainda em tenra idade, com 11 anos de idade, despertou nela um forte interesse para ajudar as pessoas necessitadas. Foi quando se uniu a pessoas adultas fazendo cestas básicas para a comunidade local.

No ano de 2014 conheceu a Igreja Adventista do Sétimo Dia, igreja cujo propósito é servir à comunidade e, para alcançar esse propósito, tem vários ministérios como Ministério das Possibilidades, Ministério dos Jovens, Ministério da Criança, Ministério dos Desbravadores, Ministério dos Aventureiros, entre outros.

O Clube de Aventureiros é um programa patrocinado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através do Ministério dos Aventureiros. É dirigido para crianças de 6 a 9 anos de idade. Sua missão é "Trabalhar em favor dos juvenis, unindo pais e filhos, promovendo companheirismo e fortalecimento espiritual, capacitando-os para o serviço da igreja e comunidade". Seu objetivo é desenvolver os aspectos físico, mental, espiritual e social dos meninos e meninas, em um ambiente seguro e agradável.

No ano de 2023 Edilene assumiu a direção do Clube de Aventureiros da Igreja de Piçarra. Começando do zero, mas com muita garra e determinação, foi falando aos pais da comunidade sobre a importância desse trabalho, pedindo que colocassem suas crianças no Clube. Atualmente tem doze



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

crianças. São crianças de lugares distantes de sua residência, cujos pais pouco se dispõem a colaborar, fazendo com que Edilene tenha um esforço sobrehumano para juntar todas essas crianças num só local, a cada quinze dias, para trabalhar com eles as atividades que os conduzirão à compreensão de seu valor individual, do valor da família, do valor da Pátria, do cuidado de Deus, e a descobrirem seus talentos assim como seus dons e capacidades espirituais.

Todo o trabalho é feito em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o que faz com que o Clube de Aventureiros contribua com o Conselho Tutelar através de ações que protegem as crianças. Além do que o Clube de Aventureiros contribui na formação dessas crianças para que sejam verdadeiros cidadãos mirim no lar, na escola, na comunidade e no País, e, num futuro próximo, serem adultos responsáveis e maduros, que constituam famílias saudáveis e contribuam para o desenvolvimento da nação. Desta forma auxiliando o país a cumprir as metas do milênio.

Edilene acredita na união das pessoas para fazer o bem, acredita que tudo é possível àquele que é movido pelo amor de Deus, acredita que cada pessoa pode colaborar para minimizar a miserabilidade das pessoas.

Com todas as letras Edilene declara: "Até aqui nos ajudou o Senhor!" (I Samuel 7:12)

Como membro ativo da Igreja Adventista do Sétimo Dia firma cada vez mais sua disposição para se colocar no lugar do outro e o desejo de ajudar as pessoas em suas diversas necessidades.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.


José Ailton Crisóstomo Pereira
Vereador